



Número do documento: 2298616

DECRETO Nº _____ DE _____ DE _____ DE 2019.

Abre aos ÓRGÃOS E ENTIDADES crédito suplementar de **R\$ 91.462.698,96** para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos II e III do § 1º, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 16.795, de 27 de dezembro de 2018 e com o art. 40 da Lei Estadual nº 16.613 de 18 de julho de 2018.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO – DPGE, entre projetos e atividades, com recursos para indenizações e restituições.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias dos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO – EGE, para transferências de valores do IPVA aos municípios.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos e atividades, para as seguintes despesas: aquisição de equipamento homogeneizador de sangue, ajuste nas despesas do Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS, despesas para o final do exercício.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE – FUNDEJ, para despesas com material esportivo.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, para execução do Projeto - Cadastro Georreferenciado de Imóveis Rurais e Regularização Fundiária em 12 municípios no Estado do Ceará, apoiar e dar suporte técnico ao Projeto de Ação Fundiária nos Territórios da Cidadania e Rurais e aquisição de imóvel rural Fazenda Jurema em Canindé, Ceará.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – PGJ, entre projetos e atividades, para viabilizar pagamentos de pessoal e encargos sociais.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SAP, referente às despesas correntes da SAP, ressarcimento de servidor cedido e despesas com alimentação para detentos.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES, entre projetos e atividades, relativos a demanda de convênios com o governo federal, convênios com o município de Morada Nova, demandas de pagamento de medições referentes ao Projeto Rio Maranguapinho - Trecho IV em Maracanaú e convênios em formalização para a região de Ibiapaba.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, entre projetos e atividades, para pagamento da folha de pessoal de dezembro, manutenção e funcionamento das escolas de ensino médio integrado à educação profissional e despesas operacionais.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS, para demandas administrativas.



CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV, entre projetos e atividades, referentes a pagamento de contrato de terceirização.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, entre projetos e atividades, para execução das ações dos VAPT VUPT referente aos meses de outubro, novembro e dezembro.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, ajuste orçamentário, visando o termino do exercício relativo às ações de implantação de infraestrutura turística.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, entre projetos e atividades, destinados ao Projeto - Construção de Barragem no Distrito de Lacerda, Município de Quixeramobim/CE.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, entre projetos e atividades, para pagamentos da folha de pessoal, atender obras de construção dos campinhos e de reforma do Estádio Romeirão em Juazeiro do Norte.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar ao orçamento da Defensoria Pública Geral do Estado, dos Encargos Gerais do Estado, do Fundo Estadual de Saúde, do Fundo de Desenvolvimento do Esporte e Juventude, do Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará, da Procuradoria Geral de Justiça, da Secretaria da Administração Penitenciária, da Secretaria das Cidades, da Secretaria da Educação, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, da Secretaria do Esporte e Juventude, da Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos, da Secretaria do Turismo, da Superintendência de Obras Hidráulicas, da Superintendência de Obras Públicas, no valor de **R\$ 91.462.698,96 (NOVENTA E UM MILHÕES, QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)** para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento.

R\$ 1,00

Órgão	Sigla	Origem	Aplicação
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO	DPGE	88.000,00	88.000,00
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ	ETICE	4.496.351,80	4.496.351,80
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	EGE	0,00	1.000.000,00
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE	FUNDEJ	0,00	257.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	291.439,83	291.439,83
FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV	FUNAPREV	13.000.000,00	0,00
FUNDO FINANCEIRO - PREVMILITAR	PREVMILITAR	3.000.000,00	0,00



R\$ 1,00

Órgão	Sigla	Origem	Aplicação
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	IDACE	0,00	1.393.952,21
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	PGJ	5.500.000,00	5.500.000,00
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	SAP	900.000,00	10.979.168,54
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	36.046.130,72	36.046.130,72
SECRETARIA DA FAZENDA	SEFAZ	250.000,00	250.000,00
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS	SPS	46.520,69	350.000,00
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	SSPDS	526.227,00	526.227,00
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	1.991.120,00	10.972.762,42
SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE	SEJUV	26.252,52	26.252,52
SECRETARIA DO TURISMO	SETUR	500.000,00	6.569.000,00
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	SOHIDRA	351.769,62	351.769,62
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	SOP	200.000,00	12.364.644,30
Excesso de Arrecadação do Tesouro (ITCD) (F. 100.00)		22.991.886,78	
Excesso de Arrecadação do Tesouro (IPVA) (transf. aos Municípios)		1.000.000,00	
Recursos Diretamente Arrecadados - FUNDEJ - Excesso (F 270.00)		257.000,00	
TOTAL		91.462.698,96	91.462.698,96

Art. 2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem do excesso de arrecadação e de anulações de dotações orçamentárias.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
de _____ de _____ de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
Governador

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
Secretário do Planejamento e Gestão, respondendo